



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2019.

Data: 10 de outubro de 2019.

Hora: 14 hs.

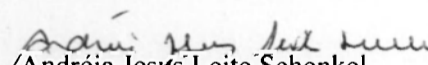
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréia Jesus Leite Schenkel, Jucimara Adriane Pospichil, Greici Fraga Celistre Duarte e Leticia Xavier dos Santos.

Decisões:

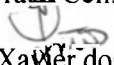
- 1- Reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 742/19 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEPG, referente à análise da nova planilha orçamentária apresentada pela empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA na Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 014/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação asfáltica nas Ruas Marcolino de Carli e Eusébio Barth, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse n.º 876651/2018/MCIDADES/CAIXA. O referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Analisado o memorando acima mencionado, a Comissão verificou que a nova planilha apresentada pela empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA está de acordo com o solicitado no edital, onde tanto os preços finais quanto os macroserviços ficaram iguais ou inferiores aos do P.O., estando também de acordo com o Decreto Federal n.º 7.983/2013.
- 3- Sendo assim, com base nos documentos acostados no processo, esta Comissão declara CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA e R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.329.452/0001-00, com proposta de preços totalizando R\$ 370.832,06 (trezentos e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos).
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 6- Fica encerrada a reunião às 14h46min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2019.


/Andréia Jesus Leite Schenkel


Jucimara Adriane Pospichil


Greici Fraga Celistre Duarte


Leticia Xavier dos Santos
Comissão de Licitações